LEI Nº 2951-A

Projeto de Lei nº 153/12
de autoria do
Vereador Juracy Francisco - Jura

Dispõe sobre a instalação de brinquedos nos playgrounds, parques, praças e áreas de lazer, adaptados às necessidades das crianças portadoras de deficiências.
Proc. nº 48973/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Todos os playgrounds, parques, praças e áreas de lazer, construídos ou reformados após a publicação desta Lei, deverão ter brinquedos adaptados às necessidades das crianças portadoras de deficiências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de setembro de 2012.

PUBLICADO EM 29/09/12
no Jornal Vicentino
PROC. 225/12

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fnv